



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que foi publicado, na **1011ª** edição do Diário Oficial do município, o despacho da Presidência que admitiu a tramitação do **Projeto de Lei nº 73/2025**. Sendo assim, a proposição sobredita poderá receber emendas até o dia vinte e seis de outubro (**26/10/2025**), conforme art. 167, parágrafo único, inciso III, do mesmo diploma.

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 15 de outubro de 2025.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M4C6Z55KA09D64WS>, ou vá até o original e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M4C6-Z55K-A09D-64WS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 940/2025 ao Projeto de Lei Nº 73/2025, Protocolo:10398/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M4C6Z55KA09D64WS>, ou vá até o original e informe o código do documento - M4C6-Z55K-A09D-64WS.